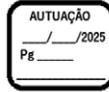


Id:0047F3B968FF74BF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI
 CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



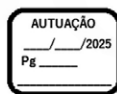
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.01.24-05
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025**

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a execução de Serviços de assessoria ao Setor de Pessoal (Transmissão dos eventos do Esocial, Dctfweb, Dctf, Sagres Folha, Reinf, Sisobrapref e informações anual de Rais e Dirf) para o Município De Barro Duro-PI.
 MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
 CONTRATANTE: Município de Barro Duro/PI.
 CONTRATADA: J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
 VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.
 ASSINATURA.: 24/01/2025.

Id:09FEDA03F7C57498



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI
 CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, cujo objeto é o Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a execução de Serviços de assessoria ao Setor de Pessoal (Transmissão dos eventos do Esocial, Dctfweb, Dctf, Sagres Folha, Reinf, Sisobrapref e informações anual de Rais e Dirf) para o Município de Barro Duro-PI, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante, nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência do profissional a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **J. DE R. C. ALMEIDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10, e autorizo a contratação, da empresa, para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Departamento Pessoal para o Município De Barro Duro-PI, sendo o valor mensal de reais R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Intime-se o representante legal da empresa **J. DE R. C. ALMEIDA**, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Barro Duro-PI, 23 de janeiro de 2025.

Elói Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:151905C6E41574D9



PORTARIA Nº 050/2025

BERTOLÍNIA, 17 janeiro de 2025.

REMANEJAR a servidora DAIANE TEILLA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0243, portadora do CPF: 045.666.133-64 e RG.3.000.910- SSP/PI, da Secretaria Municipal de Administração para a sua lotação de origem: Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. – REMANEJAR a servidora DAIANE TEILLA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0243, portadora do CPF: 045.666.133-64 e RG.3.000.910- SSP/PI, da Secretaria Municipal de Administração para a sua lotação de origem: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


 Rodrigo da Rocha Martins
 Prefeito Municipal



AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.
 CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefbertolinia@gmail.com



Id:0047F3B968FF7041



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Processo Administrativo Nº 004/2025 - CMLB
 Inexigibilidade Nº 004/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Contabilidade Pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CONTRATADA: ACESSO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.518.568/0001-92, situ à Rua Murilo Braga, nº 603 – Sala: 02 – CEP: 64.325-000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.019-350, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. VINICIUS MIRANDA SANTOS, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº. 2.579.969 SSP/PI e do CPF nº. 666.532.233-53.

VALOR: R\$: 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), mensais os quais deverão ser pagos mensal e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
 Presidente da Câmara